



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 05 AO CONTRATO N. 32/2015

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 32/2015 (locação de imóvel destinado ao armazenamento de materiais e equipamentos da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a Sra. **VERA MARIA WOLF DE LEMOS**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002799-20.2019.6.21.8000, para registrar a alteração do valor previsto na cláusula 4.1 do instrumento contratual original e Apostila n. 04, para o valor de R\$ 20.307,11 (vinte mil, trezentos e sete reais e onze centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 17-11-2020, considerando negociação realizada (doc. n. 0534349).

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 18/12/2020, às 16:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0548373** e o código CRC **B2AF00DC**.